



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji /MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino

CPF / Mat.: 061.509.086-90 Mat:126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de enfeites e iluminação natalina** para ornamentação de espaços públicos do município de Tocos do Moji, visando as celebrações do período de Natal de 2025/2026.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é essencial para **promover o espírito natalino e embelezar os principais pontos da cidade**, como praças, avenidas e prédios públicos. A decoração natalina tem um impacto direto no **incentivo ao turismo, no fomento ao comércio local** e na melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor. O investimento em eventos e decorações temáticas alinha-se ao objetivo de valorização cultural e de atração de visitantes para o município.

A aquisição de enfeites natalinos é justificada por sua relevância e impacto significativo na celebração do período festivo na nossa cidade. O investimento em decoração natalina oferece uma série de benefícios, tanto para a comunidade quanto para o comércio local, que tornam essa aquisição essencial.

2.2 Promoção do Espírito Natalino: A decoração natalina cria um ambiente festivo e acolhedor, essencial para a celebração do Natal. Enfeites bem elaborados e distribuídos ao



longo da cidade contribuem para a promoção do espírito natalino, fortalecendo o sentimento de união e confraternização entre os moradores.

2.3. Valorização Estética da Cidade: A instalação de enfeites decorativos melhora a estética urbana, tornando a cidade mais bonita e atraente. Este embelezamento não apenas enriquece a experiência visual dos cidadãos e visitantes, mas também destaca a cidade como um destino de celebração e turismo durante as festividades.

2.4. Estímulo ao Comércio Local: A atração de visitantes para a cidade durante o período natalino contribui para o aquecimento da economia local. Comerciantes se beneficiam com o aumento do fluxo de clientes, o que pode resultar em maiores vendas e movimentação econômica. A decoração natalina desempenha um papel crucial em criar um ambiente propício para o consumo e impulsionar o comércio local.

2.5. Economia e Eficiência no Processo de Compra: Optar pelo registro de preço para a aquisição de enfeites permite uma melhor gestão dos recursos públicos. Esse método de compra possibilita a negociação de condições vantajosas e a escolha de fornecedores que oferecem a melhor combinação de qualidade e preço. Além disso, o processo de registro de preço proporciona maior previsibilidade e planejamento orçamentário, resultando em uma administração mais eficiente dos recursos destinados à decoração natalina.

2.6. Fortalecimento da Identidade Cultural: A decoração festiva é uma manifestação da identidade cultural e tradição local, refletindo o compromisso da Prefeitura com o valor cultural e a tradição do Natal. Esse investimento reafirma o papel da cidade como um lugar de celebração e alegria, promovendo o engajamento da comunidade com eventos culturais e festividades.

2.7. Portanto, a aquisição de enfeites natalinos é justificada pela sua capacidade de enriquecer a experiência natalina, estimular a economia local, e promover uma gestão eficiente dos recursos públicos, refletindo o compromisso da Prefeitura com a valorização cultural e o bem-estar da comunidade.

2.8 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

Analisando a necessidades de elaboração de um contrato, o presente Departamento optou por elaborar o TR – Termo de Referência.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de
TOCOS DO MOJI

Administração 2025/2028
CNPJ: 01.601.656/0001-22

Departamento Municipal de

cultura

ESPORTE, LAZER E TURISMO

E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

Item	Imagens de Referência	Descrição do objeto	Unid	Quant.
1		noel luxo 1.70 altura em fibra cor vermelha com barbar sintética	Sv	2
2		noel boas festa 1.80 altura em fibra em cores variadas	Sv	1
3		noel em fibra composto, por decoração com árvore em fibra medida varia de 1.70 a 1.90 altura em cores coloridas.	Sv	2
4		boneco de neve em fibra 2.80 altura cor branco com preto e adereços sintéticos.	Sv	1
5		bonecos de neve 1.30 altura em fibra em cores variadas e modelos.	Sv	5
6		soldados de chumbo de 1.90 altura em fibra em cores variadas e modelos.	Sv	7
7		torres de bolas de 2 altura em fibra nas cores verde e dourado	Sv	4



Prefeitura Municipal de
TOCOS DO MOJI

Administração 2025/2028
CNPJ: 01.601.656/0001-22

Departamento Municipal de

cultura

ESPORTE, LAZER E TURISMO

E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

8		lareira em MDF revestida em tecido e adornos natalinos medida 1.20 x 1.20	Sv	1
9		poltrona natalina em veludo	Sv	1
10		caixas em madeira MDF revestidas em tecido cores e medidas variadas	Sv	4
11		porta em madeira pintada medida 2.20 x 0.80 com adornos natalinos	Sv	1
12		doces em isopor inteiro cores e tamanhos variados	Sv	4
13		Cortinas em tecido para compor entrada da tenda medida variadas	Sv	4
14		sino em fibra medida 0.80 x 0.80 cor branca com dourado	Sv	1
15		árvore de Natal medida 1.50 decorada com bolas e adornos natalinos	Sv	1
16		Prestação de Serviço com um veículo recreativo (nome fictício: Trenzinho da Alegria), com motorista habilitado e combustível com capacidade mínima para transportar 40 pessoas (contando criança e acompanhante) por passeio. E 02 (dois) personagens animados fantasiados.	Sv	1



Prefeitura Municipal de
TOCOS DO MOJI

Administração 2025/2028
CNPJ: 01.601.656/0001-22

Departamento Municipal de

cultura

ESPORTE, LAZER E TURISMO

E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

		O serviço deverá ser prestado no centro do município por no mínimo 4 horas.		
17		Estrela de Chão, com iluminação	Sv	10
18		Árvore de ferro, em formato de cone tamanho 1,50 metros de altura iluminada.	SV	2
19		Painel Luminoso de ferro tamanho 3,0 metros	Sv	1
20		Caixa vermelha de ferro luminosa	Sv	4
		Arabesco de ferro iluminado na cor branco frio	Sv	3
21		Caixas de presente feita em ferro e contornada por leds branco frio.	Sv	3
22		Cometas construído em ferro e iluminado com leds branco quente	Sv	3



23		Estrela 3D construída em ferro e revestida de leds na cor branco quente.	Sv	1
24		Árvores de ferro constituída de 3 partes de 5 metros altura e 2 partes de frente, formando uma pirâmide contornada por leds na cor branco quente	Sv	5

Obs.: As cotações foram feitas direto com as empresas, pois, a Descrição do Objeto desejado, não foi encontrada nos painéis de preços consultados.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, na(s) seguinte(s) dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	02 07 02 23 695 0006 2025 339039	1500	660

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 60 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 5 dias após a assinatura do contrato.

5.4. Os serviços deverão ser executados conforme orientações do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que enviara solicitação e localização onde os serviços serão prestados.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. médio

8 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O ETP – estudo Técnico Preliminar oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji/MG, 05 de novembro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Fabio Flauzino Dir. Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	José Maria Cantuária Prefeito Municipal